



PROJETO DE LEI 28/2024

DISPÕE SOBRE A LEI QUE ESTIMARECEITA
E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
JARAGUARI, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito do Município de Jaraguari,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 15 de Outubro de 2024

Executivo
Prefeitura(a)

